ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 266/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00118118/2026-53

2. Introdução

O Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos hoje com 262 leitos planejados, 239 leitos instalados, 38 leitos complementares, centro cirúrgico com 04 salas e centro obstétrico com 03 salas , está localizado a Rua Prudente de Moraes, 257, Bairro Vila Corrêa, Município de Ferraz de Vasconcelos, conforme Decreto nº. 34.163 de 12 de novembro de 1991, é uma referência em atendimento para toda a Região do Alto Tietê, além de atender os bairros da região circunvizinha como Guaianases, Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel Paulista e outros da região leste da cidade de São Paulo.

A finalidade da unidade é a prestação de assistência médico-hospitalar, em regime de urgência /emergência e de internação, de caráter regional, nas áreas de: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Vascular, Clínica Ginecológica e Obstetrícia, Clínica Pediátrica, Bucomaxilofacial, Dentista, Clínica Psiquiátrica, Ortopedia e Traumatologia, UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal.

Esta unidade hospitalar é, único Serviço de Saúde da região do Alto Tiete, **(porta aberta) 24 horas 07 (sete) dias por semana**, prestando atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico, com aumento considerável de atendimento demonstrando sua importância para a segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Somente no pronto Socorro realizou no exercício 2024, sob regime de Urgência/Emergência 278.315 (duzentos e setenta e oito e trezentos e quinze) atendimentos,desses por especialidade temos: clinica médica 158.632 (cento e cinquenta e oito e seiscentos e trinta e dois),clinica cirúrgica 12.743 (doze mil setecentos e quarenta e três),clinica ginecologia/obstetrícia 19.198 (dezenove mil e cento e noventa e oito) clinica a pediátrica 61.872 (sessenta e hum mil oitocentos e setenta e dois), clinica ortopédica 15.760 (quinze mil setecentos e sessenta), bucomaxilofacial 3.6667 (três mil seiscentos e sessenta e sete) odontologia 2.279(dois mil duzentos e setenta e nove), clinica psiquiátrica 4.163 (quatro mil e cento e sessenta e três) atendimentos e internações 13.079(treze mil e setenta e nove).

Todavia no exercício de 2025, realizamos 271.608 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e oito) atendimentos, desses por especialidade médica temos: clinica médica 148.915 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e quinze),clinica cirúrgica 11.873 (onze mil oitocentos e setenta e três), clinica ginecologia/obstetrícia 21.907 (vinte e hum mil e novecentos e sete), clinica pediátrica 58.652 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois), clinica ortopédica 19.850 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta), bucomaxilofacial 4.212, odontologia 2.107 (dois mil e cento e sete) (quatrocentos e duzentos e doze), clinica psiquiátrica 4.079 (quatro mil e setenta e nove) atendimentos e internações 13.657(treze mil e seiscentos e c inquenta e sete), conforme demonstrado a seguir:

HOSPITAL REGIONAL FERRAZ DE VASCONCELOS

CUIDAR DE VOCÊ É A NOSSA MISSÃO

DESEMPENHO ASSISTENCIAL 2016 A 2025

Evolução dos atendimentos no Pronto Socorro e das internações realizadas no Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos.

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS NO PRONTO SOCORRO



ATENDIMENTOS NO PERÍODO

2.345.240

TOTAL DE ATENDIMENTOS 2016 a 2025

TOTAL ANUAL DE INTERNAÇÕES



INTERNAÇÕES NO PERÍODO

107.216

TOTAL DE INTERNAÇÕES 2016 a 2025

DESTAQUES DO PERÍODO 2016 A 2025

- **+49,6%** de atendimentos no Pronto Socorro (2016 a 2025)
- **+25,2%** de internações (2016 a 2025)
- Mais de **2,4 milhões** de atendimentos realizados na última década
- Mais de **107 mil** pacientes internados na última década

FONTE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

HOSPITAL REGIONAL FERRAZ DE VASCONCELOS

CUIDAR DE VOCÊ É A NOSSA MISSÃO

DESEMPENHO ASSISTENCIAL 2016 A 2025

Evolução dos atendimentos realizados nas especialidades do Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos.

ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

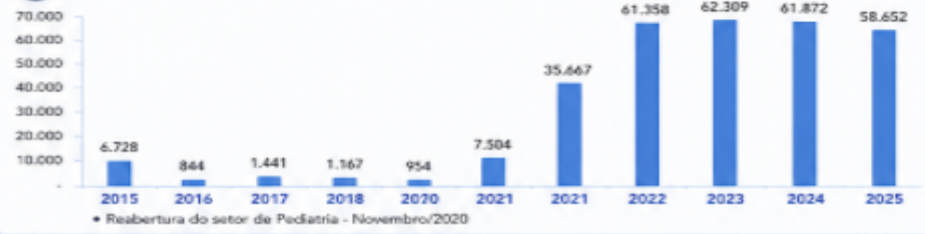


TOTAL DE ATENDIMENTOS

1.352.670

TOTAL DE ATENDIMENTOS 2016 a 2025

ESPECIALIDADE PEDIATRIA



* Reabertura do setor de Pediatria - Novembro/2020

TOTAL DE ATENDIMENTOS

297.492

TOTAL DE ATENDIMENTOS 2015 a 2025

ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA



TOTAL DE ATENDIMENTOS

32.836

TOTAL DE ATENDIMENTOS 2016 a 2025

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



TOTAL DE ATENDIMENTOS NO PRONTO SOCORRO

193.859

TOTAL DE ATENDIMENTOS 2016 a 2025

TOTAL DE PARTOS

25.170

TOTAL DE PARTOS 2016 a 2025

DESTAQUES DO PERÍODO 2016 A 2025

+28,3% de atendimentos na **Clínica Médica** 2020 a 2024
De 83.471 para 158.632

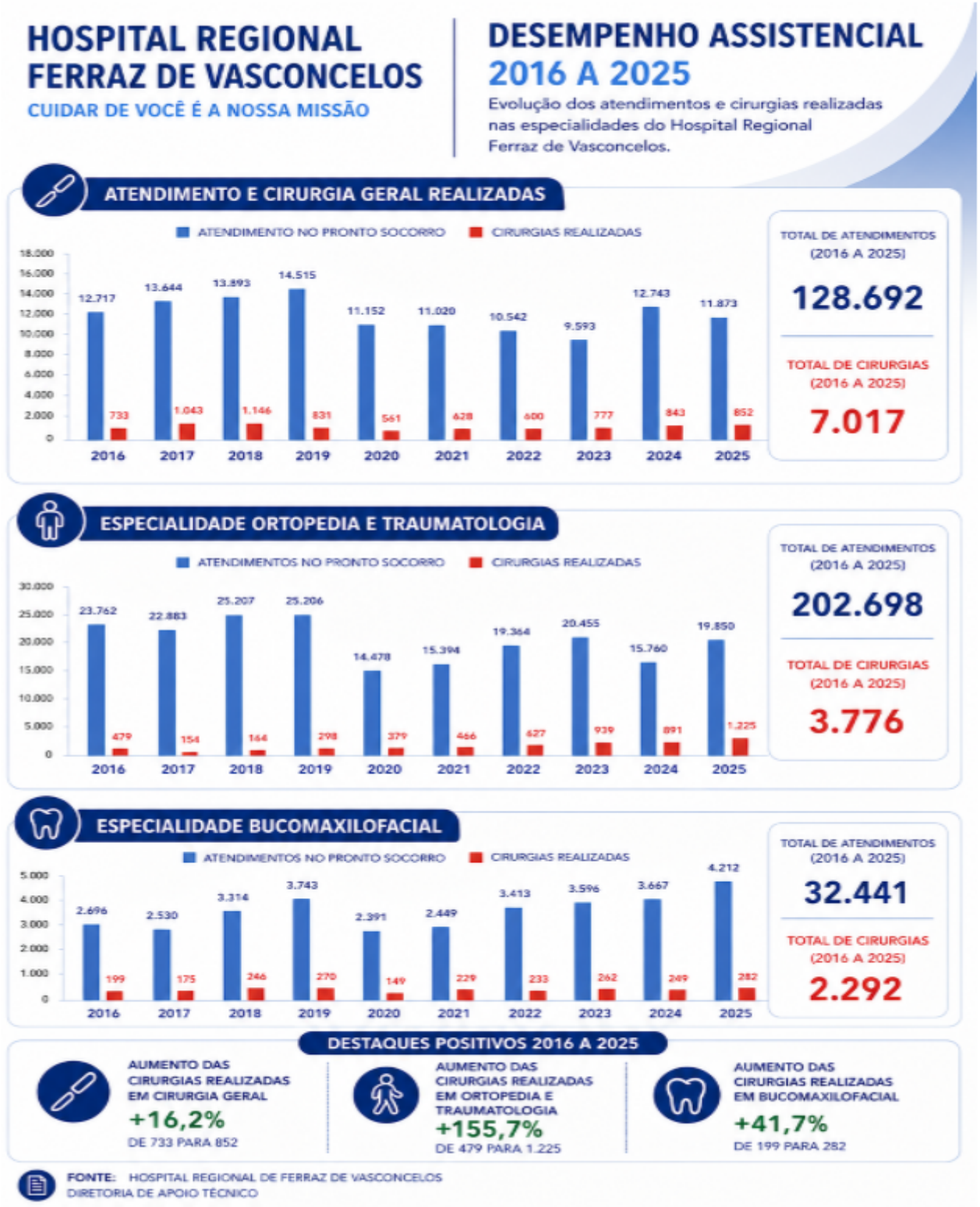
+726,3% de atendimentos na **Pediatria** 2020 a 2024
De 7.504 para 61.872

+54,3% de atendimentos na **Psiquiatria** 2019 a 2024
De 2.697 para 4.163

+17,5% de partos realizados 2020 a 2025
De 2.212 para 2.600

INSIGHT: Os dados demonstram crescimento consistente nas principais especialidades, com destaque para a recuperação da Pediatria após 2020 e o aumento dos atendimentos na Clínica Médica. O número de partos também apresentou crescimento no período analisado.

FONTE: HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



De forma mais ampla os dados acima demostram a evolução do atendimento assistencial do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, entre 2016 a 2025.

Diante, desse número crescente de atendimento se faz necessário a aquisição de medicamentos e insumos e medicamentos

2.1 Logo o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a aquisição de medicamentos essenciais para atendimento às necessidades assistenciais dos pacientes do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos. A aquisição visa garantir a continuidade na prestação dos serviços em saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos farmacêuticos necessários para o tratamento dos pacientes internados e atendidos no Pronto - Socorro.

2.2 . **JUSTIFICATIVA**

Os medicamentos em questão informados são imprescindíveis para a assistência hospitalar, pois são utilizados em tratamentos de urgência, emergência, enfermarias e unidade terapia intensiva. A aquisição é fundamentada, na necessidade de reposição dos estoques do serviço de farmácia, evitando a descontinuidade do tratamento dos pacientes.

3. Descrição da necessidade

3.1 Descrição da Necessidade

A aquisição desses medicamentos é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos das enfermarias, pronto-socorro e unidade de terapia intensiva (UTI) adultos e pediátrica, considerando que:

Realizar o abastecimento do Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, tem como propósito atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses usuários buscam a unidade por procura espontânea e/ou encaminhados por meio de transferência do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos reserva-se no direito de não receber os medicamentos entregues pelas empresas farmacêuticas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos medicamentos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

4.2 O serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos se reserva no direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 75 % de sua validade plena, de acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75 % de sua validade plena, desde que a empresa farmacêutica fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer imediatamente após a solicitação do HRFV.

4.3 A empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante. **(Certificado de garantia são laudos de análises físico-químico e microbiológico que garantem eficácia, segurança e qualidade do medicamento emitido pelo fabricante. Esses certificados de garantia devem ser anexados junto a nota fiscal no ato da entrega).** A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA, para os itens em questão. Deverão possuir prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, no ato da entrega. Deverá ser adquirido pela empresa que apresentar o menor preço, eventuais dúvidas quanto à qualidade, poderão ser solicitadas

informações técnicas mais detalhadas visando a aquisição de produtos de melhor qualidade e, em último caso poderá ser solicitada amostra para verificação de qualidade.

4.4 A entrega do material deverá ser efetuada na **Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos na Rua Prudente de Moraes, 257 Vila Correia Ferraz de Vasconcelos CEP 08502-230, das 07:00 às 16:00 horas de segunda-feira á sexta feira.**

4.5 O prazo para entrega dos itens deverá ser em ENTREGA ÚNICA**, sendo a primeira parcela em 10 (dez)** dias corridos a partir da nota de empenho e/ou contrato ou documentos equivalente.

4.6 Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ ou efeitos adversos relacionados aos produtos.

4.7 A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos, respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos por meio de empresas especializadas para esta finalidade.

4.8 No ato de recebimento dos medicamentos pelo Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, é de responsabilidade da contratada realizar a entrega acompanhada da Nota Fiscal, Nota de Empenho e demais documento pertinente ao produto. Na entrega será efetuada a conferência dos produtos, para verificação da conformidade destes com o constante na Nota de Empenho e nas exigências contratuais.

4.9 A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.

4.10 A entrega dos produtos fora das especificações indicadas ou em desconformidade com a Nota de Empenho implicará na não aceitação por parte do Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos cabendo à CONTRATADA a correção do problema dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem que para isso acarrete despesa adicional ao Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

4.11 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

4.12.1 Fundamentação Legal e Doutrinária

Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral prevê a admissão de consórcios nos certames licitatórios, admitindo-se, contudo, sua vedação, desde que devidamente motivada no processo administrativo.

4.12.2 Da Natureza Comum do Objeto e da Ausência de Complexidade

O objeto do presente certame consiste na aquisição de, produtos **MEDICAMENTOS** que possuem especificações padronizadas por normas regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ampla oferta no mercado concorrencial. Trata-se de fornecimento rotineiro e comum, que não envolve alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou processos fabris inéditos que demandem a conjugação de esforços de mais de uma pessoa jurídica para sua execução.

4.12.3 Da Proporcionalidade do Vulto Econômico

O valor total estimado para a aquisição apresenta-se perfeitamente compatível com a capacidade econômico financeira e operacional de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e distribuidoras locais de insumos médicos que operam individualmente no mercado. Permitir a formação de consórcios em uma contratação desse vulto econômico poderia causar uma distorção concorrencial, propiciando a união de empresas de médio ou grande porte para dominar uma disputa de baixa expressão financeira, reduzindo o número de propostas individuais e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.12.4 Da Logística de Entrega e da Responsabilidade Administrativa

Os medicamentos demandam controle rigoroso de qualidade, prazos de validade e armazenamento adequado, sendo frequentemente exigida a entrega de forma fracionada, de modo a atender à demanda contínua da unidade de saúde. A admissão de consórcios poderia pulverizar a responsabilidade administrativa e civil sobreas obrigações contratuais e acessórias, tais como prazos de entrega, substituição de lotes defeituosos e conformidade com as normas da ANVISA, gerando riscos operacionais e maior ônus de fiscalização para o órgão licitante. A contratação individualizada assegura que um único fornecedor responda integralmente pelas garantias e obrigações contratuais.

4.12.5 Conclusão

Diante do exposto, considerando que o objeto não é de grande vulto ou de alta complexidade, e visando assegurar a competitividade isonômica entre os fornecedores individuais do mercado, determina-se a **VEDAÇÃO** à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo licitatório, com fulcro no art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos	Déborah Guimarães Tricoli Lourenço

6. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Item em sigilo, sendo divulgado após a licitação.]

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, afim de atender os pacientes que encontram-se internados nas unidades de terapia intensiva adulto e pediátrico, sala de emergência adulto e pediátrico.
7.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 3.1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
7.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
71.3. Foram analisadas as possíveis soluções no presente ETP.
7.2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
7.2.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado.Assim, depreende-se que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da lei 14.133, de 2021.

8. Levantamento de Mercado

8.1 O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o procedimento operacional padrão vigente no Serviço de Farmácia para aquisição de medicamentos.
8.1.1 Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
8.1.2 Quando encontrado ata de registro de preços não quantia quantitativo para adesão.

8.1.3 É possível a realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico nos temos da lei 14.133/2021 artigo 12 inciso VI, Coordenada pelo Serviço de Material e Patrimônio.
8.1.4 Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar por realizar licitação na modalidade de pregão, nos termos do item **7.2.1.**

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto da estimativas do consumo, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas, eventos suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes.

Item	CATMAT	Código SIAFISICO	Descrição SIAFISICO	CMM	COMPRAR	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	270096	110701	Medicamentos Gerais de Uso Humano; **Bupivacaína, Cloridrato 5 Mg/ml (0,5%); Epinefrina, Hemitartarato 1200000 Ui**; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola Em Estojo/embalagem Esterilizado; Via de Administração Peridural;	100	**400**	Unidade **(Frasco/Ampola 20 mL)**
2	282580	260584	Medicamentos Gerais de Uso Humano; **Monoetanolamina, Oleato 50mg/ml**; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administração Intravenosa;	15	**60**	Unidade **(Ampola 2 mL)**
3	268380	1413546	Medicamentos Gerais de Uso Humano; **Alprostadil 20 Mcg/ml**; Forma Farmacêutica Pó Liofilo/solução Injetável; Forma de Apresentação Ampola/frasco Ampola/seringa Preenchida; Via de Administração Intravenosa/intra-arterial;	37,5	**150**	Unidade **(Frasco / Ampola)**

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Justificativa para Entrega Única

Conforme previsto no Artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode realizar a aquisição de bens e serviços de forma parcelada, desde que essa modalidade demonstre vantagens econômicas, operacionais ou estratégicas. No entanto, para o presente caso, a entrega em **01 (uma) parcela** se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Atendimento Imediato à Demanda**: O material adquirido é essencial para a continuidade dos serviços prestados, sendo necessário seu fornecimento integral para garantir a regularidade das atividades, evitando desabastecimento e prejuízo ao atendimento dos pacientes.
2. **Otimização da Logística e Redução de Custos Operacionais**: A entrega única reduz custos administrativos e logísticos associados à coleta, armazenamento e conferência de múltiplas remessas, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques e dos espaços físicos destinados ao armazenamento.
3. **Agilidade na Distribuição e Utilização**: Com a entrega total dos itens, os setores responsáveis poderão planejar melhor a alocação dos insumos, garantindo que todos os departamentos tenham acesso imediato ao material necessário, sem depender de novas entregas que possam comprometer a eficiência operacional.
4. **Cumprimento dos Princípios da Eficiência e da Economicidade**: A concentração da entrega evita minimizar riscos de atrasos que poderiam comprometer o fornecimento contínuo dos serviços.

Diante do exposto, a entrega em parcela única mostra-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços essenciais à população.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta solicitação encontra-se de acordo com a Padronização do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 Na presente contratação não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação para aquisição de medicamentos trará benefícios para o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, os principais benefícios alcançados são:

Garantia do Abastecimento Regular: assegura o fornecimento constante de medicamentos essenciais, evitando interrupções no tratamento de pacientes.

Melhoria na Qualidade do Atendimento: Contribui para a melhoria da qualidade do atendimento ao público, garantindo o acesso a medicamentos de qualidade e seguros.

Negociação de Preços e Condições Favoráveis: Possibilita a negociação de preços e condições mais favoráveis com os fornecedores, otimizando recursos financeiros.

Redução de Custos: Permite a redução de custos operacionais e administrativos por meio de uma gestão eficiente dos recursos destinados à aquisição de medicamentos.

Planejamento Estratégico: Facilita o planejamento estratégico da instituição, permitindo o alinhamento das compras de medicamentos com as necessidades da população atendida.

Controle de Estoque: Contribui para um melhor controle de estoque, evitando excessos ou faltas de medicamentos, otimizando assim o gerenciamento dos recursos.

Conformidade Legal e Ética: Assegura que a aquisição de medicamentos esteja em conformidade com as normativas legais e éticas, garantindo a segurança jurídica para a instituição.

Promoção da Saúde Pública: Contribui para a promoção da saúde e garantia ao o acesso dos pacientes internados No Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

Credibilidade da Instituição: Reflete positivamente na credibilidade da instituição perante aos seus usuários, demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar do indivíduo.

Fomento à Concorrência: Ao realizar processos licitatórios, fomenta a concorrência entre fornecedores, estimulando a oferta de qualidade a preços mais competitivos.

Transparência e Responsabilidade: Demonstra transparência nas ações adotadas pela gestão do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, promovendo a responsabilidade e a confiança da sociedade na gestão pública.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A presente aquisição não requer providências prévias em virtude da aquisição pretendida, ser os itens padronizados e de dispensação regular pelo Serviço de Farmácia do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Ocorrendo a necessidade de eventuais descartes de medicações vencidas ou danificadas, será realizada em conformidade com a legislação em vigor, no que concerne produtos químicos e por empresas especializadas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos medicamentos propostos justifica-se tecnicamente pela sua eficácia. E ainda o medicamento listado é recém padronizado pelo hospital e faz parte das diretrizes terapêuticas aplicáveis ao manejo de condições clínicas de alta complexidade. Além disso, a validade mínima aplicável na entrega garante o uso seguro e eficaz desses insumos dentro do período necessário.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DEBORAH GUIMARAES TRICOLI LOURENCO

Diretor Técnico de Saúde I

Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 11:14:26.